

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL/
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA MATA SUL-
FAMASUL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS COM ALTERAÇÃO
DE MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 116/2013 *Homologado pela Portaria SE nº 7837, de
18/12/2013, publicada no DOE de 20/12/2013*
PARECER CEE/PE Nº 130 /2013 -CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/12/2013**

I - RELATÓRIO:

. A Autarquia Educacional da Mata Sul/ AEMASUL protocolou ofício nº 053/2013, neste Conselho Estadual de Educação, em 21 de junho de 2013, solicitando Renovação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul- FAMASUL, instituição da qual a requerente é mantenedora.

O referido ofício originou o Processo nº 116/ 2013 que foi distribuído em 29/07/2013 para esta relatoria.

O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos, que integram os autos:

- Parecer CEE/PE nº 196/2006-CES que tratou da última Renovação de Reconhecimento do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento das Exigências da Resolução CEE-PE nº 01/2004;
- Cópia dos Atos de Criação e de Estatuto da Autarquia Educacional da Mata Sul/ AEMASUL, inclusive de Reformas;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul- FAMASUL;
- Identificação dos Dirigentes da Mantenedora e da Mantida;
- Termo de Decisão do Conselho Departamental da FAMASUL, Responsável pela Solicitação;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários AEMASUL;
- Descrição das Condições de Satisfação de Acessibilidade;
- Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura de Palmares;
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O processo foi distribuído a esta relatoria em 29 de julho deste ano. Em análise preliminar, verificou-se cumprimento formal de todas as exigências do art.6º da Resolução CEE-PE nº 01/2004. No entanto, constatou-se que o Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto foi materialmente confundido com um relatório do cumprimento das exigências da Resolução CEE-PE. Em que pese tratar-se de erro, esta relatoria entendeu que a falha poderia ser sanada através da verificação *in loco* das condições de oferta do curso. Assim, considerando o princípio da instrumentalidade processual, pelo qual o que importa é a finalidade do ato e não ele em si mesmo considerado, esta relatoria entendeu que o propósito do relatório poderia ser alcançado na visita de especialistas e solicitou que fosse designada Comissão de Verificação das Condições de Oferta.

Através da Portaria CEE-PE nº 23/2013, foi composta a referida comissão integrada pelas especialistas Ana Paula Nascimento e Cecília de Fátima Castelo Branco Rangel de Almeida, que presidiu os trabalhos, e por esta conselheira relatora, como representante do CEE/PE. Essa comissão realizou visita *in loco* em 12 de agosto de 2013 e suas observações são a principal referência para este parecer.

II - ANÁLISE:

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da FAMASUL é ofertado há 30 anos, sendo resultante do desmembramento do Curso de Licenciatura em Ciências, que já era oferecido por essa IES. Os primeiros atos regulatórios do curso foram do MEC, através da Portaria nº 473/1983, que realizou o mencionado desmembramento e também a plenificação do curso, e da Portaria 1.170/ 1992, que o reconheceu. A última renovação de reconhecimento obtida por essa licenciatura foi por ato deste Conselho através do Parecer 65/2007-CES.

A. Aspectos Gerais da Infraestrutura

O *campus* da FAMASUL/ AEMASUL está localizado em área ampla, que permite grande expansão. São 53 salas de aula, com boa ventilação e mobiliário adequado e, segundo informações da direção, até o fim do ano todas elas serão equipadas com datashow. Há sala para as coordenações dos cursos; sala de professores; secretaria com espaços de apoio específicos para cada uma das formações oferecidas; laboratório de informática com 20 computadores com acesso à internet; e todas essas dependências possuem dimensionamentos, mobiliários e equipamentos adequados às necessidades e aos objetivos de cada setor.

Todos os ambientes estão em pavimento térreo, com boa área de circulação, livre de obstáculos e com diversas rampas, o que garante as condições de acessibilidade para cadeirantes.

A biblioteca possui espaços e acervo razoáveis, com instalações para estudo coletivo e individual. O acervo não é vasto, mas oferece no mínimo três exemplares da bibliografia básica indicada para o curso, no entanto **a comissão de especialistas considerou ser necessária novas aquisições para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sobretudo, de periódicos específicos para essa formação.** Quanto ao corpo funcional, foi observada a inexistência de bibliotecário, e - embora haja assistentes administrativos em número suficiente para garantir, inclusive o funcionamento deste setor nos três turnos- a comissão destaca que a falta de um profissional de Informação fragiliza a organização deste setor. Foram percebidos equívocos quanto à identificação e catalogação do acervo, **o que enseja recomendação para que a IES tome as providências necessárias para garantir um bibliotecário a fim de que o potencial de informacional da biblioteca seja ampliado e o usuário seja mais eficazmente atendido.**

B. Projeto Pedagógico

A proposta pedagógica vivenciada atendia às diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Ciências Biológicas nos termos do Parecer CNE/CES nº 1.301/2001 e da Resolução CNE/ CES nº 07/2002.

No que tange, porém, ao cumprimento dos componentes curriculares de Prática Pedagógica e Estágio estabelecidos pela Resolução CNE/CP nº 02/2002, a comissão de verificação *in loco* observou que, embora prevista na matriz curricular com carga horária adequada, a Prática Pedagógica encontrava-se confusamente vivenciada. O projeto pedagógico afirmava que: *a Prática Pedagógica, como componente curricular e outras disciplinas pedagógicas, estará permeando todo o processo de formação do professor no interior das áreas e das disciplinas que constituem os componentes curriculares de formação*. Dessa forma, sugere que esse componente curricular seria vivenciado na programação de outras disciplinas. Porém na matriz havia previsão de disciplinas autônomas de Prática Pedagógica, as quais, por sua vez, não constavam no horário do curso apresentado pela IES, nem a carga horária prevista era compatível com esse horário regular. Na ocasião da visita, a IES informou que a Prática Pedagógica era vivenciada no âmbito das demais disciplinas do curso, principalmente nas disciplinas de Estágio, cujo cumprimento era realizado com efetiva orientação de docente com formação e experiência no ensino de Ciências Biológicas, mas que reconhecia ser confusa a vivência do componente curricular.

Assim, constatada a falta de clareza, a própria FAMASUL propôs corrigir o equívoco através da inclusão do componente curricular Prática Pedagógica na matriz como disciplina independente, com ementa e conteúdos próprios e, sobretudo, de modo compatível com o horário regular do curso, garantindo a vivência efetiva da Prática Pedagógica, que é essencial para articulação teoria-prática e ainda para a interdisciplinaridade.

Também na matriz vivenciada, foi verificada a ausência da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, que de acordo com as determinações do Decreto 5.626/2005 é obrigatória em todos os cursos de formação de professores. No entanto, como no último reconhecimento do curso, posterior ao referido decreto, não houve recomendação do CEE-PE quanto a essa exigência oficial, esta relatoria entendeu que o problema seria sanado com a inclusão atual da mencionada disciplina.

Seguem abaixo a matriz vivenciada, ora sob reconhecimento, e matriz proposta para entrar em vigor a partir do próximo semestre letivo, na qual são feitos ajustes para adequação do curso às exigências oficiais.

Matriz Curricular Vivenciada

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PARECER CEE/PE Nº 65/2007-CES

INGRESSOS (A PARTIR DE 2008/1)

PARECER CEE/PE Nº 12/2013-CES (Aprovada em 04/03/2013)

I PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉ D.	PRÉ-REQUISITOS
DBIO 6001	Biologia Celular e Molecular	60	04	
DFP 5000	Introdução à Educação	60	04	
DLET 2101	Leitura e Produção de Texto	60	04	
DFP-5104	Metodologia Científica	60	04	
DBIO-9300	Química Geral	60	04	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0001	Prática Pedagógica I	60	04	
TOTAIS		385	24	

II PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CR ÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DHIS 3002	Ética, Cidadania e Realidade Brasileira	30	02	
DBIO-6100	Matemática Aplicada à Ciência Biológica	30	02	
DFP-5700	Filosofia da Educação	30	02	
DBIO 6755	Ecologia Geral	60	04	
DBIO-6301	Química Orgânica	60	04	DBIO-9300
DBIO-6608	Zoologia dos Invertebrados	60	04	
DFP 5602	Sociologia da Educação	30	02	-----
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0002	Prática Pedagógica II	60	04	
TOTAIS		385	24	

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DFP 5100	Psicologia da Educação I	60	04	
DBIO 6103	Histologia e Embriologia	60	04	DBIO 6001
DBIO 6802	Bioestatística	30	02	DBIO 6100
DBIO 6602	Zoologia dos Vertebrados	60	04	DBIO 6608
DBIO 6500	Morfologia e Anatomia Vegetal	60	04	
DBIO 6400	Geologia Geral	30	02	DBIO-9300
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0003	Prática Pedagógica III	60	04	
TOTAIS		385	24	

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DFP 5304	Didática Geral	60	04	DFP 5100
DBIO 6700	Bioquímica I	60	04	DBIO-6301
DFP 5101	Psicologia da Educação II	60	04	DFP 5100
DBIO 6504	Botânica Sistemática	60	04	DBIO 6500
DBIO 6910	Parasitologia Geral	60	04	DBIO 6608
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0004	Prática Pedagógica IV	70	05	
TOTAIS		395	25	

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DFP 5404	Organização da Educação Básica	60	04	
DBIO 6882	Elementos de Anatomia Comparada	60	04	DBIO 6602
DBIO 6701	Bioquímica II	30	02	DBIO 6700
DBIO 6702	Microbiologia e Imunologia	30	02	DBIO 6001
DBIO 6800	Genética Geral	60	04	DBIO 6001
DBIO 6806	Educação e Legislação Ambiental	60	04	DBIO 6755
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0005	Prática Pedagógica V	60	04	
TOTAIS		385	24	

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DBIO 6503	Fisiologia Vegetal	60	04	DBIO 6504
DBIO 6900	Entomologia Geral	60	04	DBIO 6608
DBIO 6801	Genética e Evolução	60	04	DBIO 6800
DFP 5311	Estágio Supervisionado I	120	08	DFP 5304
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0006	Prática Pedagógica VI	30	02	
TOTAIS		355	22	

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DFP 5306	Didática do Ensino das Ciências Biológicas	30	02	DFP 5304
DBIO 6886	Fisiologia Humana	60	04	DBIO 6103
DBIO-6807	Fundamentos de Paleontologia e Biogeografia	30	02	DBIO 6602
DFP 5312	Estágio Supervisionado II	150	10	DFP 5311
	Eletiva	30	02	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0007	Prática Pedagógica VII	30	02	
TOTAIS		355	22	

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DBIO 6887	Fisiologia Geral e Comparada	30	02	DBIO 6886.
DBIO 6003	TCC (Trabalho de conclusão de Curso)	60	04	
DFP 5313	Estágio Supervisionado III	150	10	DFP 5312
DBIO 6775	Biofísica	60	04	
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	25		
DFP-0008	Prática Pedagógica VIII	30	02	
TOTAIS		355	22	

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H.	CRÉD.	PRÉ-REQUISITOS
DBIO-6603	Mastozoologia	30	02	-----
DBIO-6604	Zoologia Econômica	30	02	-----
DBIO-9301	Técnicas no estudo da Zoologia	30	02	-----
DBIO-6606	Comportamento Animal	30	02	-----
DBIO-6804	Genética e Biotecnologia	30	02	-----
DBIO-6607	Conservação do Meio Ambiente	30	02	-----
DBIO-6000	Fundamentos das Ciências Biológicas	30	02	-----
DFP-5201	Introdução à Pesquisa em Biologia	30	02	-----
DMAT-1801	Introdução à Microinformática	30	02	-----
DBIO-6920	Higiene e Saúde	30	02	-----
DBIO-6101	Física Aplicada à Biologia	30	02	-----

Obs.: Obrigatório o cumprimento de 200 horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Atividades Acadêmico-Científico-Culturais). Resolução nº 02, CP/CNE de 19.02.2002.

Matriz Curricular Proposta

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

I PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DBIO - 6001	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	60	04		
DFP - 5000	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO	60	04		
DLET - 2101	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	60	04		
DBIO - 9300	QUÍMICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30	02		
DFP-5104	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	02		
DBIO - 6100	MATEMÁTICA APLICADA A CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30	02		
DFP-0001	PRÁTICA PEDAGÓGICA I	30/30	02	02	-----
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			-----
TOTAL		355	22		-----

II PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DHIS - 3002	ÉTICA, CIDADANIA E REALIDADE BRASILEIRA	30	02		
DFP - 5700	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	60	02		DFP-5000
DBIO - 6755	ECOLOGIA GERAL	60	04		
DBIO - 6882	ELEMENTOS DE ANATOMIA HUMANA	60	04		DBIO-6001
DBIO - 6602	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS I	30	04		
DFP - 5602	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	30	02		DFP-5000
DFP - 0002	PRÁTICA PEDAGÓGICA II	30/30	02	02	DFP-0001
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			-----
TOTAL		355	22		-----

III PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DFP - 5100	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	30	02		DFP-5000
DBIO - 6603	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS II	60	04		DBIO 6602
DBIO - 6500	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	60	04		
DBIO - 6101	INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DA BIOLOGIA	30	02		
DBIO - 6775	BIOFÍSICA	60	04		DBIO-6001
DBIO - 6400	GEOLOGIA GERAL	30	02		DBIO - 6755
DFP-0003	PRÁTICA PEDAGÓGICA III	30/30	02	02	DFP-0002
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			-----
TOTAL		355	22		

IV PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DFP - 5304	DIDÁTICA GERAL	60	04		DFP - 5100
DBIO - 6802	BIOESTATÍSTICA	30	02		
DBIO - 6700	BIOQUÍMICA I	60	04		DBIO - 6301
DBIO - 6604	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS	60	04		DBIO - 6603
DFP - 5101	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	60	04		DFP - 5100
DFP - 0004	PRÁTICA PEDAGÓGICA IV	30/30	02	02	DFP - 0003
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			
TOTAL		355	22		

V PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DFP - 5404	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	04		DFP-5000
DBIO - 6002	EMBRIOLOGIA	60	04		DBIO - 6001
DBIO - 6701	BIOQUÍMICA II	30	02		DBIO - 6700
DBIO - 6702	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	60	04		DBIO - 6001
DBIO - 6800	GENÉTICA GERAL	60	04		DBIO - 6001
DFP-0005	PRÁTICA PEDAGÓGICA V	30/30	02	02	DFP - 0004
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			
TOTAL		355	22		

VI PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DBIO-6504	BOTÂNICA SISTEMÁTICA	60	04	----	DBIO - 6500
DBIO -6003	HISTOLOGIA	60	04	----	DBIO-6002
DBIO - 6807	FUNDAMENTOS DA PALEONTOLOGIA	30	02	----	DBIO - 6800
DBIO - 6002	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30	02	----	DFP - 5304
DBIO - 6808	FUNDAMENTOS DE BIOGEOGRAFIA	30	02	----	DBIO - 6755
DFP - 5311	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	120	04	04	DFP - 5304
DFP-0006	PRÁTICA PEDAGÓGICA VI	30	-----	02	DFP-0005
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			
TOTAL		385	24		

VII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DBIO - 6886	FISIOLOGIA HUMANA	60	04		DBIO - 6103
DBIO - 6503	FISIOLOGIA VEGETAL	60	04		DBIO - 6504
DBIO - 6801	GENÉTICA EVOLUÇÃO	60	04		DBIO - 6800
DFP - 5314	LIBRAS	30	02		
DFP-0007	PRÁTICA PEDAGÓGICA VII	30	----	02	DFP-0006
DFP - 5312	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	150	04	06	DFP - 5311
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25			
TOTAL		415	26		

VIII PERÍODO

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C.H	CRÉD.		PRÉ-REQUISITOS
			T	P	
DBIO - 6887	FISIOLOGIA GERAL E COMPARADA	30	02		DBIO - 6886
DBIO -6806	EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	30	02	----	DBIO - 6755
DBIO - 6607	CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	30	02	----	DBIO -6806
DFP -5313	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	130	04	06	DFP - 5312
DBIO - 6003	T. C. C.	60	04	----	-----
DBIO -6010	PARASITOLOGIA	30	02	----	DBIO - 6603
DBIO - 6802	TÓPICOS ATUAIS DE BIOTECNOLOGIA	30	02	----	DBIO - 6800
	ELETIVA	30	02	----	
	Atividades Acadêmico-Científico Culturais	25	-----	-----	-----
DFP-0008	PRÁTICA PEDAGÓGICA VIII	30		02	DFP-0006
TOTAL		425	28		

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	C/H	CRED.	PRÉ-REQUISITOS
DBIO - 6000	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	30	02	
DBIO - 6920	HIGIENE E SAÚDE	30	02	
DFP - 5201	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM BIOLOGIA	30	02	
DBIO - 6900	ENTOMOLOGIA	30	02	
DBIO - 6606	COMPORTAMENTO ANIMAL	30	02	

Obs.: Obrigatório o cumprimento de 200 h/a de atividades complementares. Resolução nº CP/CNE, de 19.02.2002.

C. Coordenação e Corpo Docente do Curso

O curso é coordenado por profissional com titulação de mestrado, com experiência no ensino superior maior que 10 anos e vínculo de trabalho de 20h semanais. O corpo docente é formado por 23 professores, dos quais dez possuem formação na área das ciências biológicas, oito são mestres e dois são doutores.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado e considerando os destaques da análise, principalmente os relativos à Prática Pedagógica e à Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, voto pela Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com aprovação da nova matriz curricular, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL, instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul / AEMASUL, localizada na BR 101- Sul, Km 117 em Palmares/PE, pelo prazo de quatro anos.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Presidente em Exercício
 REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Relatora
 ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
 FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
 PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de dezembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
 Presidente

Fab.